



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 24/2022-PMB

FOLHA Nº

___/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022-PMB:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 PMB

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW
ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO**

AUTUAÇÃO

SECRETARIA SOLICITANTE: INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 10 de junho de 2022.

Jose Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 212/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA (DUPLA GUILHERME & SANTIAGO) - NO DIA 09/09/2022 - ATRAVÉS DA SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BANDEIRANTES - PR - PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAN NOS DIAS: 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2022.	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 120.000,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 212/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, importa em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Colha-se manifestação

JOSE MARCIO URBANO

Presidente da comissão de licitação

MACOS DE MORAES

Comissão de Licitação

CIBELE GUSMÃO F. DA SILVA

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 212/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	4950/0000	13.001.22.661.2201.2161.33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 06 de junho de 2022.

Jaciani Carolina Milani Della Mura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 212/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 06 de junho de 2022.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 06 de junho de 2022.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 212/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 1 (um) mês, conforme estabelecido no *caput* do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 212/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE** e **DECIDE** pela Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, o que faz com o fulcro no *caput* do artigo 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo e devidamente homologado, autorizando-se a contratação.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARCIO URBANO

Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES

Comissão de Licitação

CIBELE GUSMÃO F. DA SILVA

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 212/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 – PMB

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 04 de janeiro de 2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor abaixo relacionado:

L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA (DUPLA GUILHERME & SANTIAGO) - NO DIA 09/09/2022 - ATRAVÉS DA SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BANDEIRANTES - PR - PARA REALIZAÇÃO DA EXPOBAN NOS DIAS: 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2022.	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 120.000,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, face ao disposto no inciso III, do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2022.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 212/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 24/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24/2022-PMB** para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GUILHERME & SANTIAGO – NO DIA 09/09/2022 – EXPOBAN DE 08 A 11 DE SETEMBRO-2022**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

JOSE MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JOSE CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda